ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Cuité

LEI Nº 282/92

Reajusta salários, proventos, pensões e gratificações dos servidores municipais, cria cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cuité, Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os salários, proventos, pensões e gratificações dos servidores públicos municipais, a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 2º - Fica criado na Secretaria de Educação e Cultura o cargo de Psicólogo Educacional, nível 11, de provimento efetivo e privativo a pessoa de nível Superior na área específica.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar, no corrente exercício no valor de Cr$ 450.000.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Milhões de Cruzeiros), constituindo fonte de recurso o excesso de arrecadação do vigente exercício.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar citado neste artigo, será todo destinado a RUBRICA PESSOAL, sendo vedada a sua transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria para outra, sem prévia autorização legislativa.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu

ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Cuité

blicação, retroagindo seus efeitos pecuniários a 1º de junho de 1992, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 1992

CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

EXO 1

RUPO OCUPACIONAL: Assessoramento Administrativo

ARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O S	S Í M B O L O	N Í V E L	C O M I S S Ã O
SECRETÁRIO	C.C. - 1	15	400 %
TESOUREIRO	C.C. - 2	14	400 %
ASSESSOR ESPECIAL	C.C. - 2	14	400 %
ASSESSOR JURÍDICO	C.C. - 2	14	400 %
CHEFE DE GABINETE	C.C. - 2	14	400 %
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C.C. - 3	13	240 %
COORDENADOR DE DIVISÃO	C.C. - 4	12	240 %
ADMINISTRADOR ESCOLAR	C.C. - 5	11	200 %
ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO	C.C. - 6	10	200 %
DIRETOR DE BIBLIOTECA	C.C. - 6	10	200 %

REAJUSTE DE 75% EM 01.06.1992

JOSÉ DE ARIMATÉA NEVES

COORD.FOLHA DE PAGAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

EXO- I ="A"

01

TIPO OCUPACIONAL: Assessoramento Administrativo

RGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO;

Aumento de 75% (1.6.9

G 7 I 7 K 7

C A R G O S	SIMBOLO	NIVEL	V E N C I M E N T O	R E P R E S E N T A Ç Ã O	T O T A L
SECRETÁRIO	C.C. -1	15	80.729,11	322.916,48	403.645,59
TESOUREIRO	C.C. -2	14	72.780,94	291.123,80	363.904,74
ASSESSOR ESPECIAL	C.C.- 2	14	72.780,94	291.123,80	363.904,74
ASSESSOR JURÍDICO	C.C.- 2	14	72.780,94	291.123,80	363.904,74
CHEFE DE GABINETE	C.C.- 2	14	72.780,94	291.123,80	363.904,74
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C.C.- 3	13	70.199,04	168.477,70	238.676,74
COORDENADOR DE DIVISÃO	C.C.- 4	12	63.289,73	151.895,71	215.185,44
ADMINISTRADOR ESCOLAR	C.C.- 5	11	59.286,08	118.572,16	177.858,24
ADM. ESCOLAR ADJUNTO	C.C.- 6	10	56.828,17	113.656,34	170.484,51
DIRETOR DE BIBLIOTECA	C.C.- 6	10	56.828,17	113.656,34	170.484,51

ANEXO

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico/Administrativo

FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGOS	SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DIRETOR PEDAGÓGICO	F. G. - 1	240%
COORDENADOR PEDAGÓGICO	F. G. - 1	240%
COORDENADOR DE CRECHE	F. G. - 1	240%
CHEFE DE SETOR	F. G. - 1	240%
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS	F. G. - 2	200%
SECRETÁRIA	F. G. - 2	200%

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico/Administrativo

FUNÇÃO G R A T I F I C A D A

C A R G O S	S Í M B O L O	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	T O T A L
DIRETOR PEDAGÓGICO	F. G. - 1	13	70,199,05	168.477,70	238.676,74
COORDENADOR PEDAGÓGICO	F. G. - 1	12	63.289,73	151.895,71	215.185,44
COORDENADOR DE CRECHE	F. G. - 1	11	59.286,08	142.286,59	201.572,67
CHEFE DE SETOR	F. G. - 1	06	49.375,78	118.501,86	167.877,66
ADMINISTRADOR DE IMÓVEIS	F. G. - 2	06	32.490,29	64.980,56	97.470,85
SECRETÁRIA	F. G. - 2	08	42.975,50	85.951,01	128.926,51

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL: Assistência Administrativa

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Secretário(a)	08	28.257,18	32.495,68	37.370,03	42.975,50	49.421,84
Almoxarife	07	24.565,92	28.257,18	32.495,68	37.370,03	42.975,50
Assistente Administrativo	06	21.362,90	24.565,92	28.257,18	32.495,68	37.370,03
Telefonista	05	18.578,96	21.362,90	24.565,92	28.257,18	32.495,68
Auxiliar de Serviços Gerais	04	16.155,56	18.578,96	21.362,90	24.565,92	28.257,18
Vigilante	03	14.047,64	17.501,23	18.578,96	21.362,90	24.565,92

ANEXO III -"A"

GRUPO OCUPACIONAL: Administração Financeira e Patrimonial

Cargos de Provimento Efetivo

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Agente Arrecadador	09	32.496,92	37.738,82	42.966,40	49.421,84	56.828,85
Técnico em Contabilidade	08	28.379,63	32.496,92	37.738,82	42.966,40	49.421,84
Agente Fiscal	07	24.566,20	28.379,63	32.496,92	37.738,82	42.966,40
Auxiliar de Tesouraria	05	18.578,37	21.367,26	24.566,20	28.379,63	32.496,92

ANEXO III-B

GRUPO OCUPACIONAL: Planejamento Urbanístico

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Engenheiro Civil	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
Topógrafo	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
Desenhista	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
Mestre de Obras	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
Eletricista	06	21.362,90	24.567,36	28.252,42	32.492,09	37.365,91
Pintor	06	21.362,90	24.567,36	28.252,42	32.492,09	37.365,91
Jardinheiro	04	16.155,56	18.578,37	21.362,90	24.567,36	28.252,42

ANEXO III=C

GRUPO OCUPACIONAL: Biblioteca e Banda de Música

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Maestro	10	37.365,91	42.970,25	49.415,78	56.828,17	65.352,40
Bibliotecário	06	21.362,90	24.567,36	28.252,42	32.492,09	37.365,91
Auxiliar de Bibliotecário	04	16.155,56	18.578,53	21.362,90	24.567,36	28.252,42

ANEXO III ="D"

GRUPO OCUPACIONAL: MÉDICO/HOSPITALAR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Médico	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
Cirurgião Dentista	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
Enfermeiro(a)	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
Auxiliar de Enfermagem	03	14.047,58	16.155,56	18.577,98	21.364,67	24.569,39
Atendente Obstétrica	03	14.047,58	16.155,56	18.577,98	21.364,67	24.569,39
Atendente de Enfermagem	02	12.213,86	14.047,58	16.155,56	18.577,98	21.364,67

ANEXO III - "E"

GRUPO OCUPACIONAL: BEM-ESTAR-SOCIAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Assistente Social	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
Monitor	06	21.362,90	24.567,36	28.252,42	32.492,09	37.365,91

ANEXO III "F"

GRUPO OCUPACIONAL: OPERAÇÕES MOTORIZADAS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
Motorista	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
Tratorista	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
Operador de Máquinas Pezadas	10	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87	65.352,40

ANEXO III-G

GRUPO OCUPACIONAL: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
AGRÔNOMO	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
Veterinário	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99

ANEXO - IV(E.T.A.C;)

GRUPO OCUPACIONAL: Magistério/Assistência Administrativa

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

C A R G O	SÍMBOLO	NIVEL	V ENCIMENTO	R E P R E S E N T A Ç Ã O	T O T A L
ADMINISTRADOR ESCOLAR	C.C. - 2	14	94.615,22	291.123,80	385.739,03
ADM.ESCOLAR ADJUNTO	C.C. - 3	13	83.361,37	200.067,19	283.428,67
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	C.C. - 3	13	83.361,37	168.477,70	251.839,07

"ANEXO IV-A" (ETAC)

GRUPO OCUPACIONAL: ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CARGO	NÍVEL	SUB-NÍVEL				
		A	B	C	D	E
AGRÔNOMO	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
VETERINÁRIO	11	38.981,53	44.828,81	51.553,09	59.286,08	68.178,99
TÉCNICO AGRÍCOLA	10	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87	65.352,40
AUXILIAR DE TÉCNICO AGRÍCOLA	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
MOTORISTA	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
TRATORISTA	09	32.492,09	37.365,91	42.970,80	49.416,43	56.828,87
SECRETÁRIO(a)	08	28.379,63	32.496,92	37.738,82	42.970,80	49.416,43
ALMOXARIFE	07	24.566,20	28.379,63	32.496,92	37.738,82	42.970,80
ELETRICISTA	06	21.362,90	24.567,36	28.379,63	32.496,92	37.738,82
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	21.362,90	24.567,36	28.379,63	32.496,92	37.738,82
BIBLIOTECÁRIO	06	21.362,90	24.567,36	28.379,63	32.496,92	37.738,82
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04	16.155,56	18.578,37	21.362,90	24.567,36	28.379,63
VIGILANTE	03	14.047,58	16.155,56	18.578,37	21.362,90	24.567,36

ANEXO_V

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

Cargos de Provimento Efetivo

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	18.166,07	20.895,93	24.024,58	27.633,01	31.772,51	- Habilitação de 2ºGrau, obtida em curso de formação de Professores ou equivalente, com duração mínima de três(03)anos ou 2.200 horas de trabalho efetivo.
B	20.895,93	24.024,58	27.633,01	31.772,51	36.538,37	- Habilitação de 2ºGrau, obtida em curso de formação de Professores, com duração de 4(quatro)anos equivalente a 2.220 horas de trabalho escolar efetivo ou em curso de formação de Professores com duração de três(03)anos acrescidos de estudos adicionais de no mínimo 720 horas.
C	24.024,58	27.633,01	31.772,51	36.538,37	42.019,15	- Habilitação específica em curso de nível superior, correspondente à licenciatura de curta duração.
D	27.633,01	31.772,51	36.538,37	42.019,15	48.322,03	- Habilitação específica, obtida em curso de nível superior correspondente à licenciatura plena.
E	31.772,51	36.538,37	42.019,15	48.322,03	55.570,31	- Habilitação específica em licenciatura plena, curso de Pós-Graduação na área específica, com carga horária mínima de 360 horas-aula.

ANEXO - V"A"

GRUPO OCUPACIONAL: ~~MAGISTÉRIO~~ REGENTE DE ENSINO

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
RE - I	11.801,02	13.569,94	15.605,24	17.894,24	20.639,27	- Certificado de Conclusão da 1ª fase do 1ºGrau completo, sem treinamento específico.
RE -II	13.569,94	15.605,24	17.894,24	20.639,27	23.734,67	- Certificado de conclusão da 1ªfase do 1ºGrau completo, mais treinamento específico.
RE=III	15.605,24	17.894,24	20.639,27	23.734,67	27.296,41	- Certificado de conclusão do 1ºGrau completo.
RE-IV	17.894,24	20.639,27	23.734,67	27.296,41	31.390,89	- Certificado de conclusão do 2ºGrau completo.
RE--V	20.639,27	23.734,67	27.296,41	31.390,89	36.099,47	- ~~Certificado de~~ Curso de nível Superior, sem formação.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO - V "B"

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO/ADMINISTRADOR ESCOLAR
Cargos de Provimento Efetivo:

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	24.030,09	27.633,01	31.772,51	36.538,37	42.019,15	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar obtida através de Licenciatura de curta duração.
B	27.633,01	31.772,51	36.538,37	42.019,15	48.322,03	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar, obtida através de licenciatura plena.
C	31.772,51	36.538,37	42.019,15	48.322,03	55.570,31	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Administração Escolar, obtida através de licenciatura plena à nível de Pós-Graduação em área específica, com carga horária mínima de 360 hras-aula.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ANEXO – V "C"

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO/ SUPERVISOR ESCOLAR

Cargos de Provimento Efetivo

CLASSE	NÍVEL					REQUISITOS
	1	2	3	4	5	
A	24.030,09	27.633,01	31.772,51	36.538,37	42.019,15	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica em Supervisão Escolar, obtida através de licenciatura de curta duração.
B	27.633,01	31.772,51	36.538,37	42.019,15	48.322,03	- Graduação superior em pedagogia, com habilitação específica de Supervisão Escolar, obtida através de licenciatura plena.